PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 20 de março de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2028 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 32.168
DE 20 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo, aprovados em concurso público e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. JORGE GABRIEL GRASI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022, realizado pelo Município de Orlândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 08 às 15 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, original e cópia dos **documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (site);
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, renunciarão tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 20 de março de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº 32.168/25

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Talita Kelly da Silva Passos	44.6xx.xxx	Auxiliar de Educação A-1	46º
Jéssica Gomes da Silva Roveri	46.6xx.xxx	Auxiliar de Educação A – 1	47º

PORTARIA N° 32.169
DE 20 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo, aprovados em concurso público e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, **SR. JORGE GABRIEL GRASI**, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 02/2022, realizado pelo Município de Orlândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os aprovados no Concurso Público nº. 02/2022 relacionados no anexo 01 desta portaria.

Art. 2º. Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 08 às 15 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, original e cópia dos **documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (site);
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão se for o caso;
- Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

Art. 3º. Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, conforme a necessidade do serviço.

Art. 5º. Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, renunciarão tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

Art. 6º. Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 20 de março de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – PORTARIA Nº 32.169/25

Nome do Candidato Nomeado	RG	Cargo	Classificação
Bianca dos Santos Nunes	564.xxx.xxx	Inspetor de Alunos	19º

.....

P O R T A R I A Nº 32.170

DE 20 DE MARÇO DE 2025

"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **2º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SR. ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN."**

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 36/2023

CONTRATADA: **SIGMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM AMBIENTE ESCOLAR.

PRORROGA-SE com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.° 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais **12 (doze) meses,** contado de **13 de Março (03) de 2025 com termo final em 13 de Março (03) de 2026**, a relação contratual havida entre as partes.

REAJUSTA-SE os valores unitários e globais vigentes em 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos percentuais) mediante aplicação do índice de correção monetárias IPCA/IBGE apurado no período anual, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei 8.666/93 e

cláusula contratual original 4.5

VALOR: R$ **761.0003,31**

PRAZO: 13.03.2025 a 13.03.2026

DATA: 06.03.2025

Orlândia, 20 de Março de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal

.....

Extrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a INEXIGIBILIDADE nº 06//2025.

CONTRATADA: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "BIQUINI CAVADÃO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DE ORLÂNDIA – 115 ANOS"

VALOR TOTAL: R$ 180.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 15.04.2025, contado da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 10.03.2025

Orlândia, 20 de Março de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a INEXIGIBILIDADE nº 07//2025.

CONTRATADA: MTO + ENTRETENIMENTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO "DI PROPÓSITO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DE ORLÂNDIA-115 ANOS"

VALOR TOTAL: R$ 200.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 15.04.2025, contado da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11.03.2025

Orlândia, 20 de Março de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a INEXIGIBILIDADE nº 08//2025.

CONTRATADA: L G REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO "GUILHERME E SANTIAGO" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "ANIVERSÁRIO DE ORLÂNDIA-115 ANOS"

VALOR TOTAL: R$ 220.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 15.04.2025, contado da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12.03.2025

Orlândia, 20 de Março de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Despachos

Orlândia-SP, 20 de Março de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 14/2025 (registro de preços para aquisição de equipamentos para a cozinha piloto e escolas municipais).

RECORRENTE:

(a) FACILITA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ n.º 46.113.198/0001-10.

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO a manifestação técnica do Departamento de Alimentação Escolar, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo apresentado pela Recorrente.

3. Dê-se ciência dessa decisão à Recorrente. A seguir, publique-se na imprensa oficial.

4. Após, arquive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Reabertura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 18/2025 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO, considerando que a empresa classificada apresentou a certidão negativa de débito municipal dentro do prazo de regularização tardia, conforme art.43, §1º, da LC 123/06. Convocam-se todos os licitantes participantes para reabertura da sessão. Fica designado o dia 25.03.2025 às 08h30min para continuidade do certame. Orlândia, 20 de Março de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Lista Inscrições

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 01 DE 28 de FEVEREIRO de 2025.

PORTUGUÊS PEB II

Lista de inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Nº inscrição	Nome	RG	Situação
1	ROSANA FERREIRA DE FREITAS ALVES	18.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
2	FERNANDA BETTINI BONADIO	13.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
3	CRISTINA COSTA MAURÍCIO	16.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
4	GISLAINE DA SILVA PEDRO CAMATIO	30.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
5	ELIANA REGINA MONUTI DE MATOS	13.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
6	PRISCILA DA SILVA GOMES	41.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
7	MARIANA ROBERTA DE FARIA EVANGELISTA	49.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
8	ALINE DA ROCHA MELLO	38.XXX.XXX-XX	DEFERIDA

9	JULIANA RODRIGUES MACHADO	49.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
10	CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA MASSON	26.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
11	MANOELA MARIA BÁRBARA FERREIRA	40.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
12	MARIA APARECIDA PINTO	26.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
13	SELMA DA SILVA PEREIRA	40.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
14	VINÍCIUS GUSTAVO NASCIMENTO DA SILVA	66.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
15	SUELEN DOMINGOS ALVES DA SILVA	49.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
16	LAURA CRISTINA MOISES DA MATA	21.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
17	FABIANE LEONI	42.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
18	INGRID LILIAM DA SILVA	44.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
19	MARIANA DE JESUS SILVA DUTRA	42.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
20	RITA DE CÁSSIA DA SILVA OLIVEIRA	19.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
21	VANESSA ALVES MICHEL	40.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
22	ZÉLIA APARECIDA DA SILVA	27.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
23	GABRIELA APARECIDA LOBO DA SILVA	45 XXX.XXX-XX	DEFERIDA
24	ELIZABETH RODRIGUES GUIMARÃES LOPES	30.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
25	RICARDO FERREIRA DUTRA	14 XXX.XXX-XX	DEFERIDA
26	LARISSA IVIZI MONTOVANI	46 XXX.XXX-XX	DEFERIDA
27	ALMIR DAS NOVAS	16 XXX.XXX-XX	DEFERIDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 01 DE 28 de FEVEREIRO de 2025.

EDUCAÇÃO FÍSICA PEB II

Lista de inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Nº inscrição	Nome	RG	Situação
1.	FABRÍCIO LIMA BAGINI	29.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
2.	MARIA JÚLIA DENIPOTI	48.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
3.	JANAINA DE SOUZA	44.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
4.	RAFAEL FERREIRA SANTOS	45.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
5.	LUCAS OLIVEIRA ADRIANO	42.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
6.	LARA SOUZA SILVA	57.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
7.	JOICE CAROLINE CABRAL ARCHANGELO DO VALE	40.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
8.	TALES DE PAULA CHECCHIA LIPORACI	32.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
9.	MARIA ANGÉLICA RIBEIRO GAZOLLA	47.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
10.	BRUNA LIGIA GOMES FIGUEIREDO	40.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
11.	FERNANDA DE SOUZA CORREIA CASTRO	49.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
12.	BIANCA CAROLINE DE SOUZA LOPES	45.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
13.	CLÉBER SALOMÃO DE CARVALHO	20.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
14.	CAMILA WHAITE DE MELLO	44.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
15.	FELIPE AUGUSTO BARBOSA	53.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
16.	CAIO CÉSAR SOUSA	41.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
17.	JÚLIA HELENA GONÇALVES	41.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
18.	VAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA ZANA	25.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
19.	ALUIZIO KALAKI CONTENTE	27.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
20.	MICHELE MARINOTTI	41.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
21.	ROYTHER DA SILVA RODRIGUES	48.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
22.	ELIZETE CORDEIRO	27.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
23.	IARA MANFRIDA	43.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
24.	ALINE RODRIGUES MACEDO GALLEGO	47.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
25.	WILLIAM EUSTÁCHIO CARUZO DUTRA	34.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
26.	GABRIELLE FERNANDES DE CARVALHO	46.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
27.	CAIO VENANCIO DA SILVA LIMA	44.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
28.	CLÁUDIA ROBERTA DE SOUZA SILVA	30.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
29.	LARISSA VIEIRA DOS SANTOS	41.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
30.	ELENICE DOS SANTOS MORETTI DA CUNHA	42.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
31.	HELOISA MARIA CAVASSI DOS SANTOS	56.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
32.	JOSIANE DE ASSIS SILVA	47.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
33.	FELIPE MOREIRA JARDILINO	33.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
34.	LUCIMAR OLIVEIRA LUCIANO	20.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
35.	VERÔNICA APARECIDA GOUVEIA SALVADOR	17.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
36.	KARINA PAULINO PINTO	29.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
37.	DIEGO HENRIQUE ZEMANTAUSKAS	42.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
38.	DIELE GARCIA MARQUES COSTA	44.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
39.	GABRIELA NETO REALINO	44.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
40.	SAMUEL DOS SANTOS MORETTI	47.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
41.	RENATA CRISTINA CHIQUINI RIBEIRO	33.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
42.	DANIEL DOS SANTOS MORETTI	47.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
43.	LÍVIA CYPRIANO VANÇOLIN OLIVEIRA	40.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
44.	ALMIR DAS NOVAS	16.XXX.XXX-XX	DEFERIDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 01 DE 28 de FEVEREIRO de 2025.

EDUCAÇÃO ESPECIAL PEB II

Lista de inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Nº inscrição	Nome	RG	Situação
1	GISLAINE DA SILVA PEDRO CAMATIO	30.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
2	ROSANA FERREIRA DE FREITAS ALVES	18.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
3	ELINAÊ CRISTINA MAGGI	43.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
4	MARIA MARTA VIEIRA	13.XXX.XXX-XX	INDEFERIDA
5	JOELMA LUIZ PEREIRA	37.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
6	TAINARA MENDES DE SOUZA	57.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
7	GABRIELA GRAMA BUCK	41.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
8	CÁSSIA CRISTINA DE MELO MALVESTE	46.XXX.XXX-XX	INDEFERIDA
9	MARIA JÚLIA DA SILVA	58.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
10	TAÍSA GRANER SILVÉRIO	49.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
11	LUCIENE SPIGOLON MIZUGUCHI DA SILVA	47.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
12	GLAUCIA SOUZA ZULATO	41.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
13	JOICE CAROLINE CABRAL ARCHANGELO DO VALE	40.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
14	MARIELE MAIRIYARA SOARES BRANDÃO	49.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
15	MAGNA MIELE PIMENTA FELIPE	13.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
16	TATIANE DE LOURDES AZARIAS	40.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
17	FABÍOLA PULHEIS MÁXIMO	47.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
18	FABRÍCIO LIMA BAGINI	29.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
19	LAURA FERNANDA CÔRREA DA FONSECA	48.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
20	ANGELA MARIA MOSCARDI	26.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
21	LILIAN STEFANI ROQUE	29.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
22	CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA MASSON	26.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
23	JESSICA CAROLINE GUALBERTO DA SILVA	42.XXX.XXX-XX	INDEFERIDA
24	BIANCA XAVIER	49.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
25	REGIANE CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	34.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
26	BETÂNIA ALVES RODRIGUES	30.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
27	PAULA CRISTINA DOS SANTOS FROES DE MELO	40.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
28	BRUNA LIGIA GOMES FIGUEIREDO	42.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
29	FERNANDA DE SOUZA CORREIA CASTRO	49.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
30	DANIELA PERES DA SILVA	30.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
31	MARILDY FERREIRA ROSATI	29.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
32	NATÁLIA REGINA LEITE BELATO	42.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
33	NATÁLIA CRISTINA FAQUINI DE SOUZA	42.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
34	ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	32.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
35	MICHELE FERNANDES DO AMARAL	44.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
36	SELMA DA SILVA PEREIRA RIBEIRO	40.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
37	CAMILA MARIA DE OLIVEIRA ANTUNES	41.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
38	FLAVIANE FICHER DA SILVA	40.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
39	GRAZIELLE KATIA BAGINI RODRIGUES	45.XXX.XXX-XX	INDEFERIDA
40	BEATRIZ CRISTINA GASPARETTO	43.XXX.XXX-XX	DEFERIDA

41	CAROLINE CRISTINA ALVES DE SOUZA BARRETO	48.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
42	ROSELI CRISTINA ALVES DE SOUZA	25.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
43	BEATRIZ RUFO VANSULIN	60.XXX.XXX-XX	INDEFERIDA
44	ELIETE EURICLES RIBEIRO	26.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
45	MARIA EDUARDA DIMAS DOS SANTOS	49.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
46	VAGNER ANTONIO DE OLIVEIRO ZANA	25.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
47	MARLEI DE OLIVEIRA	17.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
48	SANDRA ARAGÃO DOS SANTOS	17.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
49	ALINE BELETATO DE SOUZA	35.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
50	ISABELLA MARINA RODRIGUES RIBEIRO	59.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
51	GISLAINE FELIX MAZARÃO	43.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
52	VERA LÚCIA MUNERATTO ANDRADE	18.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
53	ALINE MARTINS DE OLIVEIRA	30.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
54	FERNANDA PETRARCHI SCALIANTE	40.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
55	SAMARA PAGIANI CHIQUINI	48.XXX.XXX-XX	INDEFERIDA
56	ELAINE CRISTINA QUINTINO FERNANDES DA ROCHA	28.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
57	ROMÁRIO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS	49.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
58	DIÉSSICA DE FREITAS FARIA	40.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
59	RAFAELA CRISTINA BIANCHI	47.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
60	CARLA GONÇALVES DA SILVA	33.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
61	MARILIA GABRIELA PIMENTA DE SOUZA	49.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
62	SIMONE DA SILVA PEREIRA	42.XXX.XXX-XX	INDEFERIDA
63	FERNANDA DE CÁSSIA FURINI GUSMÃO	40.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
64	TATIANE DE SOUZA FERREIRA	43.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
65	ANA CAROLINE DE MELO GANAQUI	49.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
66	SIMONE MARIA SECCO MOREIRA	26.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
67	NAIARA DANIELA POLONI CAMILO DE OLIVEIRA	46.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
68	MARIANA DE JESUS SILVA DUTRA	42.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
69	ROBERTA CRISTINA GRANADO OTAVIO	30.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
70	ROSANA MARIA FURLANETTO	19.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
71	SOLANGE PAULINO DA FONSECA	11.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
72	SELMA LUIZA NASCIMENTO SILVA	30.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
73	EDSON DOS SANTOS	24.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
74	DULCE APARECIDA ALVES	26.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
75	JÚLIA CRISTINA TOLEDO BETI	45.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
76	LETÍCIA DE SOUSA SANTOS	40.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
77	VANUSA DE SOUZA COSTA	41.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
78	JOANA D'ARC DE FREITAS PINTAR	20.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
79	LUCILAINE DOMINGOS CAETANO	40.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
80	IZABEL CRISTINA MENDES DE ALMEIDA	17.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
81	EMANOELE PEREIRA DA SILVA	40.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
82	RITA DE CÁSSIA DA SILVA OLIVEIRA	19.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
83	KENIA APARECIDA MEDEIROS DOS SANTOS	14.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
84	SIMONE BEATRIZ DE SOUZA LIRA	48.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
85	MARIA JÚLIA ROCHA BATISTON	53.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
86	MARIANGELA HELENA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	40.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
87	ROBERTA ROLDÃO DA SILVA CAMPOS	33.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
88	MARINA MOLINA FAQUINI ESPOSTO	46.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
89	ROSANA APARECIDA PIRES PINTO	15.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
90	MARIA EDUARDA CATROQUI RODRIGUES SILVA	48.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
91	JAIRO PADOVAM	22.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
92	GRACIELA APARECIDA DA SILVA MORAES	45.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
93	TAMIRES MARIA BARBOSA	47.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
93	PAMELA MARTINS ROLLIM	48.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
94	ANALU CRISTINA DOS SANTOS ANTÔNIO	18.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
95	CAROLINA FAVARO DENIPOTTI	18.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
96	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA RODRIGUES	64.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
97	DAYANE ARAUJO SOUSA MORETTI	58.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
98	FRANCISCA MARIA PEDROSO DA SILVA LIMA	33.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
99	MARIA CRISTINA PEREZ	19.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
100	ANDREZA CRISTIANE GREGORIO	48.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
101	ROSINÉIA TEIXEIRA	33.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
102	SANDRA APARECIDA ANDRÉ DE SOUZA	25.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
103	EVELY MARIA GOMES RUY	17.XXX.XXX-XX	DEFERIDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 01 DE 28 de FEVEREIRO de 2025.

ARTES PEB II

Lista de inscrições DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Nº inscrição	Nome	RG	Situação
1	NEIDE ELISA MENDES	13.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
2	VANESSA DE SOUZA RICIOLI	41.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
3	ELISABETE APARECIDA JANÓLIO	10.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
4	RAFAEL FERREIRA SANTOS	45.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
5	FABRICIO LIMA BAGINI	29.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
6	LILIAN STEFANI ROQUE	29.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
7	MARIZA DE OLIVEIRA FERNANDES PIGNOLI BENZI	17.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
8	EDSON DOS SANTOS	24.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
9	QUELLI BRUGNARA	20.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
10	SELMA LUIZA NASCIMENTO SILVA	30.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
11	DANIELA CRISTINA RODRIGUES	47.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
12	CRISTIANE KARINA DE SOUSA BERTASSO	24.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
13	ELVIS PRESLEY COSTA REIS DE ALMEIDA	47.XXX.XXX-XX	INDEFERIDO
14	CLÁUDIA ROBERTA DE SOUZA SILVA	30.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
15	ROMÁRIO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS	49.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
16	BETÂNIA ALVES RODRIGUES	30.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
17	KARINA BALDINI AMBROSIO	26.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
18	WILLIAM LEMES	30.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
19	JULIANA DA COSTA SILVA	42.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
20	MARIA EDUARDA DIMAS DOS SANTOS	49.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
21	SILVIA MARA DA SILVA	25.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
22	MARIANGELA HELENA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	40.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
23	EDILAINE APARECIDA SOUZA CAMPOS	22.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
24	JAIRO PADOVAM	22.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
25	EVELY MARIA GOMES RUY	17.XXX.XXX-XX	INDEFERIDA
26	MARCEÇO JOSÉ PERSONA	42.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
27	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA RODRIGUES	64.XXX.XXX-XX	DEFERIDA
28	ROGER DE CARVALHO GARCIA	57.XXX.XXX-XX	DEFERIDA

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2025

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia;

OSC: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLÂNDIA –** inscrito no CNPJ – 47.060.173/0001-69

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a mútua cooperação entre o Município de Orlândia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Orlândia- APAE. A parceria possui como Objeto o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização, o serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. Devendo contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A parceria visa a execução, através de **EMENDA IMPOSITIVA prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA – 2025 –Lei nº 4.406, de 27/11/2024 de autoria do Poder Executivo.**

VALOR TOTAL: **R$ 244.319,06 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e seis centavos)**

GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Marangoni Torlini Souto

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

.....

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2025;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia;

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLÂNDIA - APAE, CNPJ nº 47.060.173/0001-69;

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de **Dispensa de Chamamento Público nº 02/2025**, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, o qual visa o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização, com finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência. Contando com equipe específica e habilitada para prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

VALOR TOTAL EM 2025: R$ **R$ 201.234,47 (duzentos e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**

GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Marangoni Torlini.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

VIGÊNCIA: Da publicação do Termo de Colaboração até dia 20 de março de 2029.

.....


aniversário
Orlândia
115 ANOS
·SÁB 29. MARÇO·
Guilherme
& Santiago
ABERTURA 20H
ENTRADA GRATUITA PISTA
CAMAROTE
VENDA
ingresso.com
PRAÇA DOS IMIGRANTES - ORLÂNDIA
REALIZAÇÃO
ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005